

2ª DIA

d) **FLEXÃO DE BRACO NO SOLO:** A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão de braço no solo obedecerá aos seguintes critérios:

d.1) O candidato de sexo masculino deverá posicionar-se inicialmente em quatro apoios (mãos e pés) e em decúbito ventral, com os cotovelos em extensão. As mãos voltadas para frente, na direção da linha dos ombros e o olhar direcionado para o espaço entre elas. Ao sinal do avaliador, o candidato executará a flexão do cotovelo até que o tórax aproxime-se ao solo, mantendo os membros superiores alinhados ao tórax e retornará a posição inicial numa sequência ininterrupta, até a completa extensão dos cotovelos. A contagem inicia a partir da primeira extensão dos cotovelos, sendo que o número de repetições executadas corretamente pelo candidato será anotado pela banca.

d.2) Para as candidatas do sexo feminino, a execução deve seguir as mesmas orientações, sendo que serão utilizados seis apoios (joelhos, mãos e pés).

e) **TESTE DE NATACÃO:** A metodologia para a preparação e a execução do teste de natação para os candidatos dos sexos masculino e feminino será constituída de:

e.1) ao comando “em posição”, o candidato deverá posicionar-se em pé, fora da piscina;

e.2) ao comando da banca examinadora, emitido por sinal sonoro, o candidato deverá saltar na piscina e nadar 50 metros, em nado livre;

e.3) na virada, será permitido ao candidato tocar a borda e impulsionar-se na parede (em caso de piscina com menos de 50 metros);

e.4) a chegada dar-se-á quando o candidato tocar, com qualquer parte do corpo, a parede de chegada.

e.5) Não será permitido ao candidato:

e.5.1) apoiar-se ou impulsionar-se na borda lateral, na parede lateral ou na raia;

e.5.2) parar na borda, durante a virada (em caso de piscina com menos de 50 metros);

e.5.3) dar ou receber qualquer ajuda física;

e.5.4) utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar, exceto touca e óculos de natação.

e.6) O teste de natação de 50 metros poderá ser realizado em piscina de menor metragem, sendo contado percurso até que se complete a distância.

3 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DOS TESTES

3.1 Cidade de realização: Belém/PA

Data: 29 e 30 de junho de 2016.

Local: UEPA - Universidade do Estado do Pará – Campus 3

Endereço: Avenida João Paulo II, Marco Belém/PA.

3.2 Cidade de realização: Santarém/PA

Local – Quinta-Feira (29/06/2016): 3º Batalhão de Polícia Militar

Endereço: Avenida. Cuiabá, 2111.

Local – Sexta -Feira (30/06/2016): São Raimundo Esporte Clube

Endereço: Travessa. Silva Jardim, 525 Aparecida - Santarém/PA.

4 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer ao local indicado para realização dos testes com **30 (trinta) minutos de antecedência** do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade; caso contrário, não poderão realizar os testes. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização dos testes e o comparecimento no horário determinado.

4.2 O Teste de Avaliação Física (TAF) será realizado com observância das seguintes condições:

a) tem caráter eliminatório, portanto, o candidato que não comparecer para realizá-lo no local, dia e horário estabelecidos no edital de convocação para a etapa ou que deixar de realizar qualquer um dos testes que o compõem, será considerado INAPTO e, portanto, automaticamente eliminado do concurso;

b) o candidato deverá se apresentar trajando roupa e calçado apropriados para a prática da educação física e munido, obrigatoriamente, de documento de identidade original;

c) os testes e exercícios que compreendem a Avaliação de Aptidão Física serão realizados em até duas tentativas, com exceção da corrida, que será realizada em apenas uma tentativa. Caso o candidato, nos testes que admitam mais de uma tentativa, não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar a segunda tentativa com um intervalo máximo de 1 (uma) hora e, caso não alcance o índice mínimo exigido, não poderá realizar os exercícios seguintes.

d) o candidato poderá desistir de realizar os testes e exercícios que compõem a Avaliação de Aptidão Física, mediante o preenchimento e a assinatura de formulário próprio, tendo como consequência a sua eliminação do concurso;

e) os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica, temporária ou permanente, que impossibilitem a realização dos testes físicos ou que diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, sendo vedado qualquer tratamento privilegiado;

f) a candidata que estiver gestante poderá realizar o TAF, nas mesmas condições dos demais candidatos, mediante a apresentação de atestado médico referente ao seu estado de saúde, indicando a sua aptidão para a realização do teste e, além disso, a candidata deverá assinar Termo de Responsabilidade;

g) o atestado médico a que se refere o item anterior deverá ser emitido em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do TAF, por médico devidamente credenciado no Conselho da categoria;

h) a inobservância de quaisquer das condições acima previstas, por parte do candidato, implicará na sua eliminação do concurso;

i) é terminantemente proibido dar ou receber qualquer tipo de ajuda (como puxar, carregar, segurar na mão, etc.), bem como é vetado o acompanhamento do candidato por qualquer pessoa, seja profissional ou não, durante a realização da avaliação física. Também é vetada a utilização de qualquer material que possa aumentar o desempenho do candidato na execução dos exercícios do Teste de Aptidão Física;

j) O candidato que não atingir o desempenho mínimo em quaisquer dos testes de aptidão física ou que não comparecer para a sua realização será considerado INAPTO e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame;

k) Será considerado APTO no teste de aptidão física o candidato que atingir o desempenho mínimo em todos os testes.

4.3 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público constituída para este fim, assessorados pela Consulplan.

5 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 21de junho de 2016.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de AdministraçãoANEXO ÚNICO – Relação de Candidatos Convocados

Local de Prova	Inscrição	Nome	1º Dia	Horário	2º Dia	Horário
Belém	650016324	Bruce Mauro Gomes Vasconcelos	29/06/2016	15h00min	30/06/2016	15h00min
Belém	650053255	Hilvan Robson Da Silva Mathias	29/06/2016	15h00min	30/06/2016	15h00min
Belém	650005989	Nayara Fernanda Freitas De Sousa	29/06/2016	15h00min	30/06/2016	15h00min
Belém	650004162	Raiza Nascimento De Almeida	29/06/2016	15h00min	30/06/2016	15h00min
Belém	650046996	Savio Bendelak Farias	29/06/2016	15h00min	30/06/2016	15h00min
Belém	650047583	Wendell Alves De Sousa	29/06/2016	15h00min	30/06/2016	15h00min
Santarém	650049020	Daniel Da Silva Frota	28/06/2016	07h30min	29/06/2016	07h30min
Santarém	650028879	Rafael Hedrick Lopes Brandão	28/06/2016	07h30min	29/06/2016	07h30min
Santarém	650016728	Thais De Alcântara Macedo Figueiredo	28/06/2016	07h30min	29/06/2016	07h30min

Protocolo 976643

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Admissão de Servidor

Órgao: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo

Data de Admissão: 21/06/2016

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 20/04/2016, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2016/118315, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Admitidos:

Nome do Servidor	Cargo
do Servidor	Término Vínculo
AUGUSTO VINÍCIUS RIBEIRO BARROS	OBSERVAÇÃO
ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE
20/06/2017	CONTRATO Nº 056/2016-PCE

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 976516

ERRATA

PORTARIA Nº 722/2016- DGPC/OD/DRF DE 21 de junho de 2016.
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: I - PUBLICAR ERRATA da PORTARIA nº 616/2016 -DGPC/OD/DRF de 02/06/2016 , publicado no DOE dia 03/06/2016 , onde se Lê “ do grupo B, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e